



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG , CEP 38735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA Nº 153

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDO
PELA PORTARIA Nº 110/2024.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação dos membros da referida Comissão, quanto à prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, dada a necessidade de ampla fase probatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar novamente o prazo para conclusão dos trabalhos a Comissão instituída para conduzir processo administrativo disciplinar em relação a atos incompatíveis com a função pública, supostamente cometidos pelo servidor J.G.D., ocupante do cargo efetivo de motorista, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 18 de setembro de 2024

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal